

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE CGC: 36.350.312/0001-72

LEI Nº 145/97

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 071/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMIN-GOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II, a que se refere o artigo 73, da Lei nº 071, de 30 de junho de 1995 - Estabelece princípios gerais da administração definindo a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, 31 de outubro de 1997.

VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 03

às Folhas 1090 p. 110

Em 31 / 10 / 97

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 31 / 10 / 97



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE CGC: 36.350.312/0001-72

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ARTIGO 73 DA LEI Nº 071, DE 30 DE JUNHO DE 1995

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REF.	SALÁRIO- R\$	DISTRIBUIÇÃO
Assessor de Planejamento	01	CC-1	1.229,68	Assessoria de Planejamento
Assessor Jurídico	01	CC-1	1.229,68	Assessoria Jurídica
Secretário Municipal	05	CC-1	1,229,68	Secretarias
Chefe de Gabinete	01	CC-2	983,75	Gabinete de Prefeito
Tesoureiro	01	CC-2	983,75	Sec. Mun. de Adm. e Finan.
Assistente Técnico	08	CC 3	787,01	Gabinete do Prefeito
Motorista	01	CC-4	625,37	Gabinete de Prefeito
Auxiliar Geral	03	CC-5	196,74	SAAE

